

## EDITAL CAp-EBAS Nº 01/2023

### COMUNICADO

**Em face da decisão proferida pela Desembargadora Federal Joana Carolina Lins Pereira nos autos do processo nº 0816085-46.2023.4.05.0000**, cujo cumprimento imediato foi determinado através do OFÍCIO n. 00017/2024/EAP-EDU/EFIN4/PGF/AGU, em sede de Parecer de Força Executória, e em consonância com a manifestação da Procuradoria Federal junto à UFPB, emitida através da NOTA n. 00022/2024/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU (Processo 23074.002664/2024-21), a Comissão de Seleção constituída através da PORTARIA Nº 103 / 2023 - CE-DC, **COMUNICA AOS/ÀS INTERESSADOS/AS O CANCELAMENTO DO SORTEIO REALIZADO EM 15/12/2023, PARA A AMPLA CONCORRÊNCIA, DAS TURMAS ABAIXO LISTADAS, SENDO CANCELADAS TAMBÉM AS MATRÍCULAS JÁ EFETUADAS NESTAS TURMAS:**

- INFANTIL III - MANHÃ;
- INFANTIL III - TARDE;
- INFANTIL IV - TARDE;
- INFANTIL V - MANHÃ;
- 1º ANO - MANHÃ;
- 3º ANO - TARDE.

Esta decisão, segundo a Nota da Procuradoria Federal, junto à UFPB, restabelece o item 4.11 do Edital CAp-EBAS nº 01/2023 e determina que sejam refeitos os sorteios das vagas das turmas afetadas pela sua retificação:

Portanto, após essa decisão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **fica RESTABELECIDO o item 4.11 do Edital /UFPB Nº 01/2023 do Colégio de Aplicação da Universidade Federal da Paraíba.**

**Em consequência, todos os sorteios que não observaram esse item 4.11, isto é, os sorteios realizados por força da decisão liminar para garantir o cumprimento do art. 53, inciso V, da Lei 8.069/1990, deixaram de ser válidos e devem ser refeitos sem essa regra de garantia de matrícula aos irmãos (grifo da Nota).**

Em virtude da modificação do edital não ter tido impacto no sorteio das vagas destinadas às crianças com deficiência, estes sorteios, mesmo para as turmas listadas acima, estão mantidos, bem como os sorteios para ampla concorrência das demais turmas.

A Comissão de Seleção divulgará em breve um cronograma de atividades para a realização do novo sorteio, bem como do novo período de matrícula.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2024.



Cláudia Maria de Lima  
SIAPE 3048407  
Presidente da Comissão de Seleção